AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade técnica para instalação de redutores de velocidade na Rua Nicolau Von Schilgen – Mata da Praia, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 11 de agosto de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade técnica para instalação de redutores de velocidade na Rua Nicolau Von Schilgen – Mata da Praia, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que a medida visa aumentar a segurança dos munícipes.

A Constituição Federal prevê como direito social o direito à segurança.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a segurança no deslocamento das pessoas, vejamos:

> *Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:*
>
> *(...)*
>
> **VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;**
>
> (...)
>
> **IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.**

Feitas tais considerações, com a finalidade de garantir a segurança de todos, solicito o acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 11 de agosto de 2025

_____

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **11/08/2025 15:17**
Checksum: **715A1AF8DC3B3FE5BEF05B9D5FCAC8873E01BEE34000C66AFD7F78367543AF23**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.